

REGULAMENTO OPEN CALL POSTER 2025

A **OPEN CALL POSTER** traduz-se num convite para a criação de posters, dando oportunidade ao público de se juntar a esta mostra. Podem participar todos os interessados, com ou sem formação artística e independentemente da idade ou nacionalidade.

As propostas deverão ser enviadas **de 15 de abril a 15 de maio de 2025**, não se aceitando propostas enviadas fora deste período e que não cumpram as especificações e informações indicadas abaixo.

Serão escolhidos 10 vencedores, que verão a sua obra produzida e farão parte da 10ª edição do POSTER MOSTRA[®], juntamente com um elenco de artistas convidados.

O POSTER MOSTRA[®] é uma marca registada da Sociedade “LabDesign, Lda.”, NIF 504732706, referida doravante como Sociedade.

Os concorrentes/candidatos, com a apresentação da sua candidatura reconhecem que a utilização dos seus direitos de imagem (nomeadamente dos posters) ficam automaticamente cedidos à POSTER MOSTRA[®] e por inerência à Sociedade e a todas as suas marcas, parceiras, participadas ou estabelecimentos, sem que por isso possa ser exigida qualquer remuneração ou indemnização, para além do que possa vir a ser pontual e expressamente acordado.

REGULAMENTO 10ª EDIÇÃO

O POSTER MOSTRA[®] é uma mostra pública de arte e palavra que tem como ambiente nativo a rua. Com o objetivo de homenagear um dos mais poderosos meios de comunicação de sempre. O poster, usado para vender de tudo, de sabonetes a ideais, foi o primeiro meio em que a arte e a publicidade se uniram em perfeita simbiose.

Condições de participação:

1. Poderão participar todas as pessoas interessadas, mesmo não tendo formação artística e independentemente da idade e nacionalidade.
2. A proposta visual a apresentar não tem que responder a nenhum tema específico, mas não serão consideradas – ficando automaticamente excluídas – imagens ou ideias criativas que induzam, implícita ou explicitamente, a temáticas como religião, sexo, política, violência e discriminação social ou racial.
3. A proposta de poster submetida deverá corresponder a uma obra original e inédita que não tenha participado noutros concursos. Não poderá conter imagens/figuras retiradas da Internet, revistas, catálogos, folhetos, nem outro género de publicações. Em caso de infração deste ponto, a responsabilidade será imputada ao concorrente.
4. Apenas serão aceites propostas com autoria partilhada se a obra for assinada por um atelier ou um conjunto de autores com assinatura única.
5. Só será validada uma proposta por participante.

6. A criatividade da proposta de poster deve considerar a sua aplicabilidade num poster de rua, ao alto, com a dimensão de 150cmx218cm.
7. Os participantes deverão submeter os seus dados e a proposta de poster através de um formulário próprio disponibilizado no site www.postermostra.com, a partir do dia 15 de abril de 2025 e até às 00h00 do dia 15 de maio de 2025. Qualquer proposta enviada depois dessa data não será considerada válida.
8. As candidaturas **só serão consideradas válidas e aceites** caso todo o formulário seja preenchido, com os seguintes dados:
 - Nome pelo qual quer ser identificado (nome artístico ou primeiro e último)
 - Contacto telefónico;
 - Contacto de email;
 - Breve Biografia do participante;
 - Memória Descritiva da proposta do poster;
 - Upload dos seguintes ficheiros identificados com o nome do participante:
 - Uma foto do autor da proposta;
 - A proposta visual do poster, em formato tiff, (gama de cor CMYK, com resolução mínima de 300 dpi) e com a dimensão de 61cm de largura e 91cm de altura, equivalente a 7205 pixels (largura) x 10748 pixels (altura);
9. As propostas recebidas serão avaliadas pelo júri, de forma anónima e em prova cega. Os critérios de avaliação são a criatividade e técnica, bem como a facilidade de adaptação ao formato para produção. A decisão do Júri é definitiva e não suscetível de recurso e será anunciada, para o email indicado pelo participante no ato da candidatura, no dia **26 de maio de 2025**.
10. Os vencedores terão a sua obra produzida em grande formato e farão parte da 10ª edição do POSTER MOSTRA[®].
11. Os vencedores não terão qualquer custo para a sua obra ser exposta na mostra. Os custos de produção e montagem ficam a cargo do POSTER MOSTRA[®].
12. Se o autor entender, o trabalho selecionado poderá ser disponibilizado para venda na [loja Online do Poster](#) mediante acordo a celebrar entre as partes.
13. Todos os direitos sobre as obras são reservados à Sociedade, podendo esta usá-los como entenda conveniente, nomeadamente para fins de divulgação e exposição, no contexto de todas as ações de comunicação relacionadas com o POSTER MOSTRA[®].
14. Todos os participantes e futuros vencedores expressamente declaram, para todos os devidos e legais efeitos, que é de sua livre e espontânea vontade autorizar, sem reservas, que a Sociedade utilize a sua imagem e a sua voz, nome e/ou testemunhos escritos por si produzidos, no decorrer da comunicação do POSTER MOSTRA[®] (quer nos meios de Comunicação Social em geral, quer também em quaisquer sítios da internet detidos pela Sociedade[®] ou em espaço dela adquirido nesses meios) - podendo proceder a adaptações e edições de imagem e/ou testemunho, conforme for entendido adequado, em vídeos daí decorrentes ou quaisquer materiais impressos.

**Submissão dos dados e proposta do POSTER em www.postermostra.com,
De 15 de abril de 2025 e até às 00h00 do dia 15 de maio de 2025**

POSTER MOSTRA: www.postermostra.com

Contacto: departamentoprod@gmail.com